PORTARIA Nº 299 DE 28 DE SETEMBRO 2021
GABINETE DO PREFEITO

"Concede Licença Luto"

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal do Município de Victor Graeff, estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 63 da lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a Servidora Pública Municipal Sra. **FABIANA SCHU MATTGE,** portadora do CPF nº 937.267.320-04, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENSINO**, Licença Luto no período de 27 a 29 de setembro, conforme o inciso IV, do artigo 58, Lei Municipal nº 624/2003 e alterações, por motivo de falecimento de sua avó Vanda Schu.

Art. 2º. Cumpram se as formalidades legais.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de setembro.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, AOS 28 de setembro de 2021.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ISMAEL CÁSSIO ELGER
Secretário Municipal de Administração e Fazenda